

PORTARIA Nº 136, DE 12 DE JULHO DE 2021.

*Concede Licença Maternidade a Servidora  
Pública Municipal.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e embasado na Lei Municipal nº 50, de 17 de setembro de 1993, artigo 211,

*RESOLVE:*

CONCEDER a servidora municipal, **Tamires Schaf**, LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de cento e vinte dias, a contar de 07 de julho.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de julho de 2021.

Sérgio Ovídio Roso Coradini  
Prefeito Municipal

Dhiécyy Gonçalves Seixas  
Secretária de Administração

*Registre-se e Publique-se*